



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 82 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 86 de 31 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

06006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00

07007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ROYALTIES / FEP / CFEM		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

11011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	39.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	78.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	0,00	39.000,00
Total por Modalidade:	78.000,00	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00	78.000,00
2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.91.00 / 15001001 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	2.472,07
3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições	518,27	0,00
3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições	1.953,80	0,00
Total por Modalidade:	2.472,07	2.472,07
Total por Ação:	2.472,07	2.472,07
Total por Unidade Orçamentária:	80.472,07	80.472,07
Total Geral:	381.472,07	381.472,07

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 182.493.965-53



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 86 de 31 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

04004 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

08008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2.056 - BLOCO DE GESTÃO DO CAD, UNICO E BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.019 - PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Anulado: 120.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

CPF: 182.493.965-53